



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 211/2021

Retifica a Portaria P Nº 035/2019
publicada no DIO/PMVV em 29 de
março de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 000.079/2018 datado de 10/01/2018 IPVV ou 70363/2017, datado de 15/12/2017 PMVV.

RESOLVE

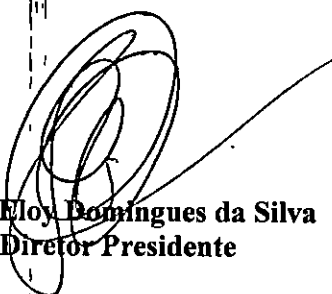
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 035/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 30/05/2018, à Senhora, **RUBIA BRAUN SAMPAIO**, titular do cargo de PB – Língua Portuguesa Nível V – Faixa 5, na forma que dispõe o Art.40, § 1º, inciso I da Constituição federal de 1988 com proventos proporcionais”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, (ES), 30 de novembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente